

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026
Processo Administrativo nº 16494/2025

ESCLARECIMENTO

Dúvida: Ao analisar o edital e seus anexos, demonstra-se que o objeto possui vigência contratual de 12 meses, porém não resta suficientemente claro qual será a frequência de execução dos serviços ao longo do período contratual.

Os serviços de dedetização, desinsetização e desratização deverão ser executados com qual periodicidade: mensal, bimestral, trimestral ou semestral, oferecendo de saber quantas aplicações serão ao longo da vigência.

O esclarecimento é necessário para a formulação correta da proposta, pois a periodicidade interfere diretamente na composição dos custos, incluindo quantidade de aplicações, mão de obra, produtos, equipamentos, posição, EPIs, logística operacional e demais insumos necessários à execução contratual adequada.

Ressalta-se que os serviços de controle de regras possuem natureza técnica, preventiva e periódica, razão pela qual a definição clara da frequência de execução é essencial para garantir a isonomia entre os licitantes e evitar interpretações divergentes na elaboração das propostas.

Resposta: Considerando a informação de "QUANTIDADE POR ANO" especificada para cada item de serviço e visando à eficácia e à otimização da prestação, bem como à manutenção das condições sanitárias das instalações da DESO ao longo dos 12 meses de vigência contratual, interpretamos a frequência de execução dos serviços da seguinte maneira:

1. DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO:

- Quantidade Anual: 4 (quatro) aplicações por ano.
- Periodicidade Inferida: Trimestral. Esta periodicidade permite uma cobertura contínua e preventiva ao longo do ano, distribuindo equitativamente as ações de controle de pragas a cada três meses.

2. DESCUPINIZAÇÃO:

- Quantidade Anual: 1 (uma) aplicação por ano.
- Periodicidade Inferida: Anual. A execução desta aplicação se daria uma vez ao ano, de forma a garantir a prevenção e o controle de cupins nas áreas indicadas.

3. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA:

- Quantidade Anual: 2 (duas) aplicações por ano.
- Periodicidade Inferida: Semestral. Esta frequência é entendida como a mais adequada para a manutenção da qualidade da água e higiene dos reservatórios, com intervenções a cada seis meses.

4. CONTROLE/MANEJO DE AVES SINANTRÓPICAS:

- Quantidade Anual: 6 (seis) aplicações por ano.
- Periodicidade Inferida: Bimestral. A execução a cada dois meses é considerada ideal para um controle eficaz e contínuo das aves sinantrópicas.

Embora estas periodicidades sejam a interpretação mais usual e lógica para a distribuição das quantidades anuais, a natureza "eventual e futura" dos serviços, mencionada no item 1.1 do TR, e a possibilidade de solicitação de reforços (item 3.9 do TR) implicam que a DESO poderá demandar a execução em momentos específicos, dentro da quantidade anual estabelecida".

Wagnevalter Teles Barreto
Pregoeiro